

# DOQ Diário Oficial do Município de Queimados



Ano: 01 - N°.: 173 - Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021.

#### PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

> DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGÉRIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA

SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

> CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO) PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

### SUMÁRIO

Município         7           de Administração         8           de Fazenda e Planejamento         8           de Desenvolvimento Econômico         9	Atos da Procuradora
Município         7           Je Administração         8           de Fazenda e Planejamento         8           de Desenvolvimento Econômico         9	Atos da Procuradora
de Fazenda e Planejamento	Atos da Secretária N
de Desenvolvimento Econômico9	
	Atos do Secretário N
	Atos do Secretário N
de Assistência Social9	Atos da Secretária N
de Habitação10	Atos do Secretário N
de Queimados11	Atos do Conselho da
20 440	
de Habitação	Atos do Secretário N

#### PODER LEGISLATIVO

#### **CÂMARA DOS VEREADORES**

NILTON MOREIRA CAVALCANTE **PRESIDENTE** 

ANA LUCIA ALVES BENEDITO ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA ELERSON LEANDRO ALVES ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS JEFFERSON DIAS DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA THOMAS JEFFERSON ALVES WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 173 - Sexta - feira, 03 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 2

#### Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999, Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Autoriza a contratação de até 72 (setenta e dois) profissionais, distribuídos conforme anexo I deste decreto.
- Art. 2º A contratação visa atender ao disposto no processo nº. 2425.2021.05, para suprir as necessidades temporárias de profissionais especializados.
  - § 1º O processo de seleção simplificado será realizado atendendo:
  - I- critérios objetivos que garantam o respeito aos princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;
  - II- divulgação da relação de classificados, inclusive com as respectivas pontuações obtidas pelos candidatos;
  - III- chamamento dos contratados classificados no processo seletivo simplificado em perfeito respeito a ordem de classificação.
- § 2º O Regulamento e a inscrição ao processo de seleção simplificado serão disponibilizados nos endereços eletrônicos informados nas páginas oficiais da Secretaria Municipal de Queimados *facebook* e Prefeitura de Queimados *facebook*, conforme anexo II deste decreto.
- Art. 3º Os contratos serão de NATUREZA ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir de 22 de setembro de 2021 até 22 de setembro de 2022 podendo ser prorrogado justificadamente, por até 24 (vinte e quatro) meses, conforme dispõe o art. 2º, "c", c/c art. 10 do Decreto nº 216/2000.

Parágrafo único - A rescisão dos contratos acima poderá ser realizada antes do prazo avençado, por ato unilateral da Administração Pública, em razão da convocação e posse dos candidatos aprovados em concurso público.

- Art. 4º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais será instituída através de ato do secretário Municipal de Educação.
  - Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.
  - Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

# GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

#### ANEXO I

CARGO	NÚMERO VAGAS	ESCOLARIDADE (PRÉ-REQUISITO)	RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (5%)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar creche	06	Nível médio	0	R\$ 1.334,58	40 horas
Cuidador alunos PcD	60	Nível médio	03	R\$ 1.334,58	40 horas
Intérprete Libras	06	Nível médio	0	R\$ 1.334,58	40 horas

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 173 - Sexta - feira, 03 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 3

#### **ANEXO II**

Início das Inscrições.	08 de setembro de 2021(quarta-feira) às 00:00h.		
Término das Inscrições.	09 de setembro de 2021(quinta-feira) às 23:59h.		
Publicação da Relação dos Inscritos em Diário Oficial.	10 de setembro de 2021(sexta-feira).		
Publicação da Relação de Classificados	13 de setembro de 2021(segunda-feira).		
Convocação dos Classificados Para Entrega de Documentos: Auxiliar de Creche	15 de setembro de 2021(quarta-feira) conforme horári publicado na convocação		
Convocação dos Classificados Para Entrega de Documentos: Intérprete de Libras	15 de setembro de 2021(quarta-feira) conforme horári publicado na convocação		
Convocação dos Classificados Para Entrega de Documentos: Cuidador de Alunos PcD.	15,16 e 17 de setembro de 2021conforme horário publicado n convocação		
Publicação dos Inscritos Classificados Após a Verificação de Documentos Comprobatórios	20 de setembro de 2021 (segunda-feira).		

#### DECRETO N.º 2680, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

#### Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 571.865,77** (Quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria de Educação e Secretaria de Fazenda e Planejamento, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº 3180/2021/02.
- Art. 3º O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.
  - Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

#### **ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
146	0401.04.122.022.1.216	44.90.51	80	500.000,00	
1061	2001.15.452.007.2.083	33.90.39	80		371.000,00
1025	2001.15.122.001.2.494	33.90.39	80		129.000,00
1542	0501.12.361.017.2.392	33.90.30	80	37.851,70	
341	0501.12.361.017.2.018	33.90.39	80		37.851,70
1661	0201.04.123.001.2.093	4490.52	80	11.011.75	
55	0201.04.123.001.2.093	33.90.39	80		11.011.75
1670	0201.04.123.001.2.539	33.90.39	00	23.002,32	
1629	0201.04.123.001.2.093	33.90.39	00		23.002,32
TOTAL		da Bassas 200 / 00 /		571.865,77	571.865,77

Fonte de Recurso: 00 / 80 Impostos Transf.

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 173 - Sexta - feira, 03 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 4

**DECRETO N.º 2676, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.** 

"Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 60.148.987,24 (Sessenta milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Ordem Pública, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Conservação e Serviços Públicos e Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, 09 e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº 3427/2021/02.
- Art. 3º O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.
- Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Tendência de Excesso de Arrecadação apurado para o exercício de 2021, conforme demonstrado no Anexo II deste decreto.
  - Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### GLAUCO BARBOSA HOFMAM KAIZER PREFEITO

#### ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA	
97	0301.04.122.001.2.234	31.90.11	80	10.500.000,00	
99	0301.04.122.001.2.234	31.90.94	80	2.294.769,30	
104	0301.04.122.001.2.234	33.90.49	80	360.000,00	
98	0301.04.122.001.2.234	31.90.13	80	2.000.000,00	
101	0301.04.122.001.2.234	31.90.13	80	1.845.230,70	
350	0501.12.361.017.2.024	31.90.11	80	1.600.000,00	
352	0501.12.361.017.2.024	31.90.94	80	250.000,00	
355	0501.12.361.017.2.024	33.90.49	80	100.000,00	
351	0501.12.361.017.2.024	31.90.13	80	200.000,00	
353	0501.12.361.017.2.024	31.90.13	80	100.000,00	
321	0501.12.361.017.2.005	33.90.30	80	1.925.005,60	
327	0501.12.361.017.2.011	31.90.11	15	4.500.000,00	
330	0501.12.361.017.2.011	31.90.94	15	50.000,00	
332	0501.12.361.017.2.011	31.90.13	15	7.000.000,00	
367	0501.12.361.017.2.562	31.90.11	15	4.500.000,00	
	0501.12.361.017.2.562	33.90.49	15	500.000,00	
372	0501.12.361.017.2.562	31.90.13	15	1.000.000,00	
1464	0902.08.122.001.2.377	31.90.11	80	1.203.000,00	
1466	0902.08.122.001.2.377	31.90.94	80	250.000,00	
1469	0902.08.122.001.2.377	33.90.49	80	97.000,00	
1465	0902.08.122.001.2.377	31.90.13	80	300.000,00	
1468	0902.08.122.001.2.377	31.90.13	80	150.000,00	
1382	1302.10.122.024.2.273	31.90.11	80	5.500.000,00	
1385	1302.10.122.024.2.273	31.90.94	80	100.000,00	
1383	1302.10.122.024.2.273	31.90.13	80	150.000,00	
1387	1302.10.122.024.2.273	31.91.13	80	280.000,00	
311	0501.12.361.017.2.379	44.90.52	05	406.981,06	
327	0501.12.361.017.2.011	31.90.11	15	733.045,46	
288	0501.12.361.017.1.007	44.90.52	15	890.000,00	

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 173 - Sexta - feira, 03 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 5

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
417	0501.12.367.017.1.017	44.90.52	80	155.000,00
386	0501.12.365.017.1.013	44.90.52	80	490.000,00
267	0501.12.122.017.1.378	44.90.52	80	1.329.003,37
271	0501.12.361.017.1.002	44.90.51	80	2.500.000,00
1060	2001.15.452.007.2.083	33.90.39	03	2.500.000,00
	2001.15.452.007.2.083	33.90.30	03	3.000.000,00
1068	2001.15.452.007.2.563	33.71.70	03	472.924,85
1364	2801.06.122.003.1.208	33.90.39	80	400.000,00
95	0301.04.122.001.2.233	33.90.39	80	50.000,00
113	0301.04.122.001.2.251	33.90.36	80	100.000,00
528	0801.04.122.019.2.058	33.90.39	80	36.648,21
114	0301.04.122.001.2.251	33.90.39	80	64.378,69
103	0301.04.122.001.2.234	33.90.47	80	200.000,00
14	0101.04.122.001.2.109	33.90.39	80	50.000,00
1348	2801.04.122.001.2.571	33.90.39	80	8.000,00
55	0201.04.123.001.2.093	33.90.39	80	8.000,00
_	TOTAL			R\$ 60.148.987,24

Fonte de Recurso: 03 - ROYALTIES - LEI 9.478 / 97 - 15 - FUNDEB / 05 - QSE / 80 - Impostos e Transferências de Impostos.

#### ANEXO II

APURAÇÃO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
PERÍODO BASE: JUNHO/2021					
UNIDADE: PREFEITURA	FONTE 15 - FUNDEB	FONTE 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	FONTE 03 - ROYALTIES LEI 9.478/97	FONTE 80 - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	
Receita Arrecadada no 1º período Ano 2020 - Janeiro a Junho	26.383.450,68	4.359.382,84	8.688.856,62	61.206.388,63	
Receita Arrecadada no 2º período Ano 2020 - Julho a Dezembro	29.192.639,44	3.855.664,29	8.714.314,59	70.431.114,05	
Receita Arrecadada no 1º período Ano 2021 - Janeiro a Junho	35.800.742,53	4.432.960,76	11.543.381,78	80.733.282,77	
Receita Prevista para Ano 2021	54.110.000,00	7.901.500,00	16.484.002,00	135.194.248,40	
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (V)					
1º Perí odo de 2021 (I)	35.800.742,53	4.432.960,76	11.543.381,78	80.733.282,77	
1º Período de 2020 (II)	26.383.450,68	4.359.382,84	8.688.856,62	61.206.388,63	
TAX = (I) / (II) - 1	35,7≵	1,72	32,92	31,92	
APLICAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (V) SOBRE ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 2021					
Receita Arrecadada no 2º período Ano 2020 (III)	29.192.639,44	3.855.664,29	8.714.314,59	70.431.114,05	
TAX (IV)	35,7%	1,7%	32,9%	31,95	
Previsão de Julho a Dezembro 2021 (III + IY)	39.612.641,31	3.920.740,42	11.577.203,3#	92.901.005,43	
TENDÊNCIA DE EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2021					
1 - Receita Prevista para o ano de 2021	54.110.000,00	7.901.500,00	16.484.002,00	135.194.248,40	
2 - Projeção de Arrecadação em 2021	75.413.3#3,#4	8.353.701,18	23.120.5#5,16	173.634.288,26	
Arrecadação do 1º período 2021	35.800.742,53	4.432.960,76	11.543.381,78	80.733.282,7	
Arrecadação do 2º período 2021 "TAX	39.612.641,31	3.920.740,42	11.577.203,38	92.901.005,48	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	21.303.3#3,#4	452.201,18	6.636.5#3,16	38.440.039,86	
( - ) Suplementações por excesso de arrecadação realizadas no exercício					
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AJUSTADO	21.303.3#3,#4	452.201,18	6.636.5#3,16	38.440.039,86	
PROJEÇÃO DE 90% PARA ABERTURA DE CRÉDITO	19.173.045,46	406.981,06	5.972.924,85	34.596.035,88	
SALDO DE 25% PARA EDUCAÇÃO MDE FONTE 80				9.610.009,97	
SALDO AJUSTADO 90% DOS 25% DO MDE SALDO PARA SUPLEMENTAÇÃO LIVRE FONTE 80	+			8.649.008,97 25.947.026,91	

<sup>\*</sup> Publicado no DOQ Nº. 169, de 30 de agosto de 2021. Republicado por alteração na ficha/fonte de recursos.

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 173 - Sexta - feira, 03 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 6

PORTARIA Nº 2169/21.

"Designar a equipe de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2022 e Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Constituição Federal art. 165, concomitante aos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101/00 - LRF,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo elencados, para conduzir os trabalhos de consolidação da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2022 e elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2022 no Município de Queimados:

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI – Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
PAULO RICARDO COSTA PINTO – Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE
ANDERSON NASCIMENTO NUNES — Assessor Técnico – SEMDE
SÉRGIO TINOCO NEVES – ECONOMISTA - SEMDE
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Coordenador de Atenção ao Distrito Industrial – SEMDE

A equipe nomeada retro terá como atribuições principais:

- Orientar as unidades administrativas e orçamentárias;
- Analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias, com vistas e validação das ações compatíveis ao PPA 2022-2025;
- Apresentar as propostas em Audiência Pública;
- Elaborar o Projeto de Lei e respectivos anexos para ser encaminhados a Câmara Municipal;
- Acompanhar a tramitação do projeto de LDO/22 e LOA/22.

A equipe será conduzida pelo Gestor do órgão fazendário municipal e pelo núcleo de Desenvolvimento Econômico, que estabelecerão as datas limites para envio de informações de consolidação e elaboração das peças orçamentárias.

#### **GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

### Despachos do Prefeito

#### Processo nº 0613/2020/05. Requerente: Patrícia de Freitas Accioly.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.27/31, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 35/38, **DEFIRO** o pedido de averbação nos registros funcionais do cargo de Orientador Educacional, do tempo de serviço prestado a esta Administração Pública, totalizando 1.883 (mil, oitocentos e oitenta e três) dias, pelo exercício do cargo de Professor 1° a 4° série, de 23/01/2008 a 20/03/2013, conforme planilha de fls.21, e **DEFIRO** também o pedido de pagamento de adicional por tempo de serviço, conforme artigo 58 da Lei 1060/11, computando-se o dia 23/01/2008, como início da contagem.

### Processo n° 1718/2020/05. Requerente: Francisco Jorge Reis Tarenta.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.52/55, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 57, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 63, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de novembro de 2019 até julho de 2020.

#### Processo nº 1751/2021/03. Requerente: Maria Benvinda de Oliveira Santanna Baldez.

Com base no parecer da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.13/15, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls.18, **INDEFIRO** o pedido da requerente solicitando retroativo de isenção de imposto de renda, antes da data de sua aposentadoria.

#### Processo nº 1776/2021/20. Requerente: Elcio Maciel Passos.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 22/26, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.28/31, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

#### Processo nº 2600/2021/05. Requerente: Francislete Vieira Ferreira.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 30/34, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.36/39, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

### Processo nº 2960/2021/05. Requerente: Tatiane Pereira da Cunha.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.11/13, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Município de Nilópolis indicada na certidão e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 08, totalizando 1.385 (mil, trezentos e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 03 anos, 09 meses e 20 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (29/12/2020), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2° art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 173 - Sexta - feira, 03 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 7

Processo n° 3513/2021/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora ALESSANDRA MAGALHÃES PIRES GUEDES, Professor II, matrícula n.º 5010251-6, com o servidor RODRIGO DE SOUZA GOULART, Professor II, matrícula n.º 11758/01, pelo período de 2 anos, a contar de 25 de agosto de 2021, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC.

Processo nº 22184/2020/32. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 49/50, e da Assessoria Juridica da Secretaria municipal da Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, ás fls. 44/47, DEFIRO o pedido de renovação de isenção de tributos municipais à empresa MARTINS E NUNES ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS S/C LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.689/0001-20, Cadastro Mobiliário nº 88201763, para o exercício fiscal de 2021, na forma dos Arts. 1º e Parágrafo 1º, da Lei complementar nº 082/17, excetuando-se o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, por ausência de preenchimento dos requesitos legais, e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, que, na forma do Art. 4º da mesma norma legal, por se tratar de empresa inclusa concomitantemente no Cadastro Fiscal Mobiliário como contribuintes prestador de serviços, gozarão de redução do ISS para 2% (dois por cento) sobre seu movimento econômico nos 10 (dez) primeiros anos de atividade.

#### Processo nº 20445/2021/32. Requerente: E.S.S Alves Papelaria e Bazar - A Portuguesa

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, à fls.37/50, na manifestação do Secretário à fl. 56 e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, à fls. 59/61, julgo pela ilegalidade da interdição do estabelecimento comercial, pela improcedência do auto de infração nº 3416, e procedência do auto 3418, aduzindo tão somente quanto a verificação do valor da licença que é a base para aplicação da multa imposta.

#### **GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

#### Atos da Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES - AGOSTO 2021

Instrumento nº 004/21CS: Convênio, celebrado em 03/08/2021. Arquivado às fls. 033 a 036, no livro nº 02/21. Partes: MUNICIPIO DE QUEIMADOS e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GERALDO ALMEIDA, CPF/CNPJ nº 30.650.881/0001-57. Convênios e similares. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a realização de estágio curricular não remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos mantidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em conformidade com a Lei nº. 11.788/08 e Decreto Municipal nº 2.409/19. Prazo: 12 MESES. Valor: N/A. Processo administrativo nº 13.0598.2021.

Instrumento nº 052/21: Contrato de Locação, celebrado em 09/08/2021. Arquivado às fls. 341 a 346, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e JOÃO VALIM PELUZIO, CPF/CNPJ nº 194.182.567-20. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado, Rua Mustafá Kalaoum, nº 61, Vila do Tinguá, Queimados - RJ, destina-se, exclusivamente, às instalações da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP. Prazo: 24 MESES. Valor: R\$ 27.452,56. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 399/2021, no valor de R\$ 27.452,56. Processo administrativo nº 1122.2020.29.

Instrumento nº 053/21: Contrato, celebrado em 09/08/2021. Arquivado às fls. 347 a 355, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e RC GRÁFICA DIGITAL LTDA, CPF/CNPJ nº 31.397.359/0001-78. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 1464/18. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 30.000 (trinta mil) jogos de capas e contracapas de carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento possa confeccionar os carnês com o formato de 99 X 210 mm, sendo o carnê confeccionado e entregue ao contribuinte pela prefeitura. Prazo: 05 DIAS. Valor: R\$ 7.800,00. Dotação orçamentária: 0201.04.123.001.2093. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 400/2021, no valor de R\$ 7.800,00. Processo administrativo nº 20691.2021.32.

Instrumento nº 054/21: 2º Termo Aditivo, celebrado em 09/08/2021, ao instrumento nº 009/19 celebrado em 01/02/2019. Arquivado às fls. 356 a 358, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ITPES – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE POLÍTICA EDUCACIONAL E SOCIAL LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 24.751.284/0001-16. PP 11.16. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Socioambiental - TTSA, no Bairro Nova Cidade, conforme Termo de Referência e anexos presentes no edital do Pregão Presencial nº. 11/2016, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 178, nos autos do processo administrativo nº 1341.2020.04, que passa a ser documento integrante deste Primeiro Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: N/A. Processo administrativo nº 1341.2020.04.

Instrumento nº 055/21: Contrato de Locação, celebrado em 16/08/2021. Arquivado às fls. 359 a 364, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e NILTON ALVES BARBOSA, CPF/CNPJ nº 333.541.897-20. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado, Rua Sucena Geara, nº 86, 90 e 94, Centro, Queimados, destinam-se, exclusivamente, às instalações das dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SEMUTER. Prazo: 06 MESES. Valor: R\$ 0,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 425/2021, no valor de R\$ 20.569,57. Processo administrativo nº 2160.2020.03.

Instrumento nº 056/21: Contrato de Locação, celebrado em 18/07/2021. Arquivado às fls. 365 a 370, no livro nº 02/21. Partes: MUNICIPIO DE QUEIMADOS e CARLOS HENRIQUE CASTELANO ALVES E CARLOS ALBERTO CASTELANO ALVES, CPF/CNPJ nº 044.317.887-94 e 087.513.527-70. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado à Avenida do Tinguá, 180, Centro, Queimados - RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências da Escola Municipal Allan Kardec e do Centro de Educação a Distância do Município de Queimados - CEAQ. Prazo: 30 MESES. Valor: R\$ 750.000,00. Dotação orçamentária: 0501.12.365.017.1365. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 395/2021, no valor de R\$ 200.000,00. Processo administrativo nº 0705.2021.05.

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 173 - Sexta - feira, 03 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 8

Instrumento nº 057/21: 4º Termo Aditivo, celebrado em 20/08/2021, ao instrumento nº 014/18 celebrado em 24/10/2018. Arquivado às fls. 371 a 373, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CPF/CNPJ nº 21.631.667/0001-62. PP 18.17. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a RERRATIFICAÇÃO com acréscimo do valor do contrato, aditando acréscimo da locação de 06(seis) veículos automotores, referente a prorrogação da 2ª Utilização referente a locação de 21 (vinte e um) veículos automotores, bicombustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, em substituição aos veículos próprios a serem leiloados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 18/2017 e seus anexos, inclusive Termo de Referência, bem como a planilha de orçamentária apresentada às fls. 354, nos autos do processo administrativo nº 0406.2021.03, que passa a ser documento integrante deste Quarto Termo Aditivo. Prazo: 06 MESES. Valor: R\$ 130.788,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.036.1196. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 452/2021, no valor de R\$ 89.371,80. Processo administrativo nº 0406.2021.03.

Instrumento nº 058/21: Contrato, celebrado em 26/08/2021. Arquivado às fls. 374 a 384, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e P G DE FREITAS SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÕA VISUAL- ME, CPF/CNPJ nº 17.372.974/0001-07. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 1464/18. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para confecção de capas de processo e blocos de requisição de materiais, que serão utilizadas pelo Protocolo Geral da Prefeitura, Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda e Almoxarifado Central. Prazo: 07 DIAS. Valor: R\$ 10.892,16. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2233. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF.IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 432/2021 e 433/2021, no valor de R\$ 10.892,16. Processo administrativo nº 4154.2019.03.

#### **DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO**

Procuradora Geral do Município Mat. 4.199/81

#### Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**PORTARIA Nº 1271/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 50 Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3500/2021/29.

**PORTARIA № 1272/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 50 Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 06/0142/00.

**PORTARIA №** 1273/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 50 Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 8633/2013/05.

**PORTARIA № 1274 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 50 Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 7694/2013/11.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA Secretária de Administração Matrícula nº 6320/73

#### Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO № 016/SEMFAPLAN/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Imobiliário.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base no parecer nos autos do Processo nº 23022/2019/32 - fls.37, determino a baixa da inscrição imobiliária nº 0028246, atualizando-se o cadastro imobiliário, na forma do artigo 204 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995 Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 173 - Sexta - feira, 03 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 9

#### Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

#### PORTARIA Nº 003/SEMDE/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor ANDERSON NASCIMENTO NUNES - Matrícula 8857/95 – Assessor Técnico, para responder pela Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízos de suas atribuições e sem ônus a municipalidade, durante o período de gozo de férias (setembro/2021) do servidor PAULO RICARDO COSTA PINTO - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Respondendo) Mat:14191/01

(Publicado no D.O.Q nº 169, de 30/08/2021 e republicado por erro material)

## Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMAS/2021

Instrumento nº 002/21CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 05 a 08, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21-SEMAS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e Ingrid de Matos Ferreira. Função: Auxiliar de Cuidador. Remuneração: R\$ 1.226,45. Carga horária: 24hx72h. Prazo: 12 MESES, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 003/21CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 09 a 12, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21 celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3°, § 1º da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e Diogo Alves de Souza. Função: Auxiliar de Cuidador. Remuneração: R\$ 1.226,45. Carga horária: 24hx72h. Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 004/21CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 13 a 16, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21 celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e Erik Vieira de Assis. Função: Cuidador. Remuneração: R\$ 1.327,27. Carga horária: 24h X 72h. Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 005/21CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 17 a 20, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21 celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3°, § 1° da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e Ana Carolina Marendaz da Silva. Função: Cuidador. Remuneração: R\$ 1.327,27. Carga horária: 24hx72h. Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 006/21CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 21 a 24, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21-SEMAS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e Alcineia Ribeiro Magalhães da Silva. Função: Cuidador. Remuneração: R\$ 1.327,27. Carga horária: 24h X 72h. Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 007/21CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 25 a 28, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21-SEMAS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e Léa Scarleth Faria Machado. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 1.327,27. Carga horária: 24h X 72h. Prazo: 12 MESES, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 008/21CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 29 a 32, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21-SEMAS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e Thalita de Oliveira Costa Oliveira. Função: Cuidador. Remuneração: R\$ 1.327,27. Carga horária: 24h X 72h. Prazo: 12 MESES, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 009/21CTP: Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 33 a 36, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21-SEMAS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e CAROLINE SILVA DA COSTA MOUTINHO. Função: Auxiliar de cuidador. Remuneração: R\$ 1.226,45. Carga horária: 24hx72h. Prazo: 12 MESES, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 173 - Sexta - feira, 03 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 10

Instrumento nº 010/21CTP: Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 37 a 40, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21-SEMAS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3°, § 1° da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e KATIA REGINA FONSECA MACIEL DA SILVA. Função: Cuidador. Remuneração: R\$ 1.327,27. Carga horária: 24hx72h. Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 011/21CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 41 a 44, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21-SEMAS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e Mair Lima Martins. Função: Cuidador. Remuneração: R\$ 1.327,27. Carga horária: 24hx72h. Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 012/21CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 45 a 48, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21 celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3°, § 1° da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e Alessandra Ferreiro de Caeres. Função: Cuidador. Remuneração: R\$ 1.327,27. Carga horária: 24hx72h. Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 013/21CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 49 a 52, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21-SEMAS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e José Claret de Carvalho. Função: Cuidador. Remuneração: R\$ 1.327,27. Carga horária: 24hx72h. Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 014/21CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 53 a 56, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21-SEMAS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e Marcos Aurélio de Souza. Função: Cuidador. Remuneração: R\$ 1.327,27. Carga horária: 24hx72h. Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 015/21CTP: Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 57 a 60, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21-SEMAS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e AMANDA DE ASSIS SANTOS SOARES. Função: Auxiliar de cuidador. Remuneração: R\$ 1.226,45. Carga horária: 24hx72h. Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

Instrumento nº 16/21CTP: Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 61 a 64, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/21-SEMAS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3°, § 1° da Lei nº 452/99 - 452/99; Decreto(s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 001/2020, Processo administrativo nº 3584.2019.09. Partes: Município de Queimados e RENATA JAQUELINE DOS SANTOS CANTERBURY. Função: Auxiliar cuidador. Remuneração: R\$ 1.226,45. Carga horária: 24hx72h. Prazo: 12 meses, a contar de 02/07/2021, e término em 01/07/2022.

#### CRISTIANE LÔBO LAMRÃO SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

#### Atos do Secretário Municipal de Habitação

**Processo nº3246/2021/25.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls.27/29, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 01(um) benefício de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6° da CRFB/88.

Tal prorrogação defere à:

	Nome	
•	Sidnei Campos	098. *** ***-09

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 173 - Sexta - feira, 03 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 11

#### Atos do Conselho da Cidade de Queimados

O Vice-Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua a Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

**RESOLVE** 

Convocar todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada no auditório do Teatro Metodista, situado na Rua Vinte e Três, nº1200, Vila Pacaembu Avenida Maracanã, s/n, Vila Pacaembu, Queimados, RJ, no dia 09 de setembro de 2021, com a 1ª chamada às 14:30h e a 2ª chamada às 15:00h, com a pauta:

- 1. Abertura, verificação do Quórum e informes;
- 2. Aprovação de Pauta;
- 3. Debate, apreciação e votação da ata anterior;
- 4. Debate sobre os projetos para cidade de Queimados;
- 5. Debater a questão da mobilidade urbana;
- 6. Comissões de Trabalho;
- 7. Apresentação do Calendário Oficial;
- 8. Apresentação de proposta da pauta da próxima reunião
- 9. Encerramento.

#### FABRICIUS CUSTODIO DE SOUZA CARAVANA

Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados - CONCIQ

(Puiblicado no D.O.Q nº 170, de 31/08/2021 e republicado por erro material na data da reunião)

#### Atos do Poder Lergislativo

#### ATO nº 027/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021:

#### MENSAGEM DE VETO: 014/202 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "VETO AO AUTÓGRAFO DA EMENDA SUPRESSIVA Nº011/2021 DO PROJETO DE LEI Nº 113/2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO, DORAVANTE DENOMINADO PRORREQ- PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DE QUEIMADOS, ANISTIA DDE MULTAS E DE JUROS E REMISSÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA PARA PAGAMENTO DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/21 AUTOR: VER. LUCIO MAURO

ASSUNTO: "OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. SR. JOÃO CARLOS SOARES GURGEL."

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/21 AUTOR: VER. TUNINHO VIRA VIROU

ASSUNTO: "OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. SR. MOISES SAMPAIO GABRIEL."

#### REQUERIMENTO: 550/2021 AUTOR: VEREADOR LUCIO MAURO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS SR.: CHRISTIAN MACHADO BRUM ( $2^{\circ}$  SGT PM), GUSTAVO CAMPOS DA GAMA (CABO), ANGELO TADEU GATTI CAVALCANTI (SOLDADO).

#### REQUERIMENTO 551/2021 AUTOR: VER.TUNINHO VIRA VIROU

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AOS ILMOS SRS.: JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DO CARMO, LEÔNIDAS OLIVEIRA DO CARMO.

## NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados - RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 086/2021 – Conceder à progressão funcional ao servidor DIOGO CRUZ CAPUTI – Matrícula 1361, Auxiliar Administrativo, da classe A para a B, que será incorporada aos seus vencimentos, de acordo com o artigo 33 da Lei 1.505/19, a contar de 01/08/2021. Processo: 08/152/2021.

PORTARIA №. 087/2021 – Conceder à progressão funcional a servidora QUEILA SILVA PEREIRA – Matrícula 1360, Auxiliar de Secretaria, da classe A para a B, que será incorporada aos seus vencimentos, de acordo com o artigo 33 da Lei 1.505/19, a contar de 01/08/2021. Processo: 08/154/2021.

PORTARIA Nº. 088/2021 – Conceder à progressão funcional a servidora Maria Célia Alves de Andrade – Matrícula 1364, Recepcionista, da classe A para a B, que será incorporada aos seus vencimentos, de acordo com o artigo 33 da Lei 1.505/19, a contar de 11/08/2021. Processo: 08/155/2021.

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 173 - Sexta - feira, 03 de Setembro de 2021 - Ano 01 - Página 12

PORTARIA Nº. 089/2021 – Conceder à progressão funcional ao servidor THIAGO LUÍS JÚLIO DE MENDONÇA – Matrícula 1362, Auxiliar de Serviços Legislativos, da classe A para a B, que será incorporada aos seus vencimentos, de acordo com o artigo 33 da Lei 1.505/19, a contar de 01/08/2021. Processo: 08/156/2021.

PORTARIA Nº 090/2021. CEDER o servidor ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS, Matrícula 844 – Agente Administrativo, para a Prefeitura Municipal de Queimados, com ônus para este respeitado órgão, a contar de 11/08/2021. (Processo nº. 01/149/2021)

## NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

REQUERIMENTO N°549/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. AUTOR: VER. PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

#### CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 22ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.

MARLON CHRISTIAN FREITAS DE OLIVEIRA (SD AERONAUTICA) DEJAILSON BERRIEL (SUB TENENTE PM) WILSON JOSÉ DE SOUZA RAFAEL SABINO DO CARMO.

## NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES**

Instrumento: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017, celebrado 20/05/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, inscrito no CNPJ:39.485.610/0001-68 e CONTRATADA: JACINTO MANUEL MAURÍCIO inscrito no CPF: 052.xxx.xxx-52, MÁRCIA DA SILVA CARNEIRO MAURÍCIO inscrita no CPF: 019.xxx.xxx-56 e FILIPE AUGUSTO ANTÔNIO CARNEIRO MAURÍCIO inscrito no CPF: 138.xxx.xxx-08. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos), bem como à legislação correlata. Objeto: Locação do imóvel sede do Poder Legislativo Municipal. Prazo e Vigência: 12 (doze) meses, vigorando a partir do dia 21/05/2021, até o dia 22/05/2022, podendo tal prazo ser prorrogado na forma da legislação. Valor total estimado de R\$312.539,64 (trezentos e doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Órgão/U.O: 04.01; Funcional: 01.122.0023; Projeto/Atividade: 2.228; Elemento de Despesa:3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 00, Empenho nº 31/21. Processo Administrativo: 01/031/2017.

## NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

#### Avisos, Editais e Notificações

#### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

A Secretária Municipal da Terceira Idade, no uso de suas atribuições legais torna público o Chamamento Público para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, nos termos do Art.º 5 da Lei Nº 957/09.

**Objetivo**: Eleição de 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes para o biênio 2021/2023, de acordo com a Lei Nº 957/09.

**Inscrições**: Poderão se inscrever como candidatos, representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a política de Defesa dos direitos da Pessoa Idosa, sem conotação política partidária.

**Documentos:** Estatuto, Ata de Eleição e Posse da atual diretoria da Organização. Ofício endereçado a Mesa diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal.

Xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e endereco.

No dia 13 de Setembro de 2021, às 14:00h. No Auditório CELTI, situado na Av. Maracanã, s/n - Pacaembu - Queimados / RJ.

Queimados, 03 de Setembro de 2021.

Cristiane Lobo Lamarão da Silva Secretária Municipal da Terceira Idade (Respondendo)